

RESOLUÇÃO SEC Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e - o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 1629/001/2009 – Biblioteca Digital: Uma Virada de Página Rumo à Sociedade da Informação, divulgado pela Portaria CTAP Nº 012/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de dezembro de 2009, Empreendedora Cultural, Associação dos Amigos das Bibliotecas Públicas Municipal de Poços de Caldas - CNPJ 08.431.963/0001-51, no valor histórico de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 22/07/2016, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 032/2016.

§1º O Projeto Cultural de Protocolo 1629/001/2009 foi aprovado com fulcro no Edital LEI 01/2009, de 18/12/2009, captado por meio de Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: Biblioteca Digital: Uma Virada de Página Rumo à Sociedade da Informação.

§ 2º A Tomada de Contas Especial dispôsta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.

§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

04 865812 - 1

RESOLUÇÃO SEC Nº 047, 04 DE AGOSTO DE 2016

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e - o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 1501/001/2010 – Letras Mágicas, divulgado pela Portaria CTAP Nº 002-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de fevereiro de 2011, Empreendedor Cultural, Associação dos Amigos das Bibliotecas Públicas Municipal de Poços de Caldas - CNPJ 08.431.963/0001-51, no valor histórico de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 22/07/2016, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 033/2016

§1º O Projeto Cultural de Protocolo 1501/001/2010 foi aprovado com fulcro no Edital LEIC 01/2010, de 31/08/2010, captado por meio de

Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: Letras Mágicas.

§ 2º A Tomada de Contas Especial dispôsta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.

§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

04 865814 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, a servidora: MASP 662348/2, MARIANA DE SOUZA RODRIGUES, a partir de 10/07/2016.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

04 865733 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, a servidora: DERCY ROSA DA SILVA RODRIGUES LIMA, MASP 1035728-3, no cargo efetivo de Técnico de Gestão Artística, Nível I, Grau J, a partir de 26 de julho de 2016. E, REVOGA o ato que atribuiu à servidora DERCY ROSA DA SILVA RODRIGUES LIMA, MASP 1035728-3, a Gratificação para Coordenação de Atividades Técnicas Administrativas, a partir de 26 de julho de 2016.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.
Augusto Nunes Filho – Presidente.

04 865731 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, EXONERA, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869 de 05 de julho de 2015, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, BRUNA MIGUES ZAMANA, MASP: 1.376.957-5, cargo efetivo de Analista de TV, código ATV, nível I, Grau A, a partir de 28/06/2016, data em que requereu exoneração.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.
ISRAEL DO VALE NETO
Presidente

03 864888 - 1

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, DISPENSA, nos termos da alínea “a” do art. 106 da lei 869, de 05/07/1952, DOUGLAS GONCALVES GUGLIELMELLI, MASP: 1.367.000-5, da função gratificada FGI-3, TV1100131, da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a partir 25/07/2016.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.
Israel do Vale Neto
Presidente

03 864889 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

PORTARIA IGTEC Nº 010/2016

A Diretora Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.492 de 16/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, relacionada no Anexo Único desta Portaria, nos termos da Lei nº 15.466 de 13 de Janeiro de 2005.

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	Situação anterior		Nova Situação		A partir de Data
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Célia de Fátima Machado	1000683-1	PCT	IV	D	IV	E	05/02/2016

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02 864638 - 1

ATO Nº 040/2016

FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, à vista da delegação de competência contida na Portaria 007/2011, publicada em 21/06/2011, CONVERTE

02 864622 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

PORTARIA UEMG Nº. 043/2016, 08 de julho de 2016.

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

O Reitor em exercício, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 21 A e 23 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças através do OF.COF nº 1033/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 21 A e 23 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma constante do Anexo desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme vigência no anexo. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de Julho 2016.

José Eustáquio de Brito

Reitor em exercício

ANEXO

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADOS NA UEMG

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
MARILENE OLIVEIRA ALMEIDA	1165009-0	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ANDRELINO FERREIRA DOS S. FILHO	1233102-1	PES	I	A	VI	A	1º/08/2016

CAMILA CRISTINA FONSECA BICALHO	1330261-7	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ROMILDA OLIVEIRA ALVES	1146998-8	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
CASSIA DANIELLE MONTEIRO DIAS LIMA	1330132-0	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	1330109-8	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ANSELMO LUIZ PEREIRA CAMPOS	1077241-6	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
LUCIANO SILVEIRA COELHO	1114364-1	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ROBERTO CAMARGOS MALCHER KANITZ	1081417-6	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
EMMANUEL DUARTE ALMADA	1136632-5	PES	IV	A	VI	A	1º/08/2016
WESLEI CLEM DE MENEZES	1034324-2	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
JANAINA DA CONCEICAO MARTINS SILVA	1102283-7	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ELIZABETHE DIAS MUNAIER LAGES	0967065-4	PES	I	A	VI	A	1º/08/2016
ERICA MOLFETTI MARTINS	1330149-4	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016

12 856797 - 1

7. As demais áreas/códigos que ainda não realizaram essa prova e não constarem na lista do dia 05/08/2016 serão convocadas posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. A 6ª lista do resultado preliminar da Prova Escrita, para parte das áreas/códigos para os quais essa prova já foi realizada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 05/08/2016, a partir das 14 horas.

2. As áreas/códigos que terão as notas divulgadas na data acima são:

CODIGO	ÁREA
068	Metodologia da Pesquisa em Recursos Humanos
080	Administração e Economia
083	Cálculo, Geometria Analítica e Álgebra Linear
089	Cálculo
105	Filosofia e Educação
119	Estudos de Mercado e Marketing
146	História da Arte
147	Metodologia da Educação Musical e Estágio Supervisionado
188	Marketing e Endomarketing
210	Filosofia e Ética, História da Educação e Planejamento Educacional
215	Publicidade e Propaganda com ênfase em Redação Publicitária, Marketing e Fotografia
218	Telejornalismo e Radiojornalismo
219	Cálculo Diferencial e Integral
232	Saneamento e Processos Industriais
241	Língua Portuguesa
245	Biologia com ênfase em Genética, Evolução e Ecologia
246	Biologia Geral e Zoologia
247	Botânica
311	Comunicação e Tecnologia

3. O resultado da Prova Escrita para as áreas/códigos que não constarem na 6ª lista do dia 05/08/2016 serão publicadas posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

04 865847 - 1

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08/2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado, INFORMAM, com relação aos seguintes códigos/ áreas: 037, 042, 070, 109, 115, 129, 133, 171, 184, 191, 217, 254, 285, 288, 289, 294 e 346.

1. As decisões dos recursos contra a classificação preliminar dos referidos códigos/áreas, de acordo com o item 12.1 do edital, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 05/08/2016, a partir das 10 horas.

2. A publicação do RESULTADO FINAL dos referidos códigos/áreas, de acordo com o item 11.8 do Edital, é aquele constante da listagem abaixo.

3. FICA HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL dos referidos códigos/áreas conforme listagem abaixo.

3.1. CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

37 - Materiais e Técnicas para Projetos de Iluminação e Sonorização MUNICÍPIO DA VAGA:037 / Belo Horizonte / Design
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
7712285-2 ROBERTA LOPES PINTO E AVILA.AGUIAR 09/10/1973
89 91 82 Habilitado 87 1

42 - Prática Projetual - Design de Ambientes MUNICÍPIO DA VAGA:042 / Belo Horizonte / Design
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4705217-1 CLAUDIA FATIMA CAMPOS 20/09/1971 73 77 84 Habilitado 78 1
7711849-9 VIVIANE GOMES MARCAL 28/10/1980 87 85 60 Habilitado 77 2
4704922-7 PAULA MARCIA ALVES QUINAUD MINCHILLO 04/06/1969 72 78 74 Habilitado 75 3
7707972-8 ISABELLA PONTELLO BAHIA 07/01/1992 77 89 49 Habilitado 72 4

70 - Poéticas Visuais - Desenho MUNICÍPIO DA VAGA:070 / Belo Horizonte / Guignard
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4706442-0 FABIOLA GONCALVES GIRALDI 14/02/1980 75 85 54 Habilitado 71 1

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. Estão sendo convocados para realização da Prova Didática e para entrega da documentação relativa à Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos os candidatos habilitados na Prova Escrita para algumas áreas/códigos de que trata o edital SEPLAG/UEMG 08/2014, cuja relação estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 05/08/2016.

2. As Provas Didáticas para as áreas/códigos citados no item anterior ocorrerão nos dias 13 e 14/08/2016.

3. A convocação, conteúdo horário e local para realização da Prova Didática para os dias 13 e 14/08/2016, será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 05/08/2016.

4. O período para inscrição dos dados pelos candidatos nos formulários para realização de Prova de Títulos, de que trata o item 10.4.1.1. do edital SEPLAG/UEMG 08/2014, e para Checagem de Pré-Requisitos, de que trata o item 10.5.1.1., estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir do dia 08/08/2016.

5. Nos termos da retificação dos itens 10.4.1.2 e 10.5.1.2, publicada em 07/05/2016, alternativamente, os candidatos poderão entregar a documentação para a Prova de Títulos, bem como aquela para Checagem de Pré-requisitos, de que tratam o item 10.4.1.1 e 10.5.1.1 do edital, no dia e local da realização da sua Prova Didática.

6. O detalhamento de informações relativas à Prova Didática, de Títulos e Checagem de Pré-requisitos, ao sorteio de pontos das áreas/códigos de que trata o item 1 deste ato, e demais procedimentos estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 05/08/2016.